ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Indicação Nº _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja realizado estudos em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, que seja implantado redutor de velocidade para veículo, na forma da legislação vigente, na Avenida W-5, em frente ao Supermercado Multi Campeão altura do número 450, entre a Av. W-26 e Av. W-24 no bairro Lagomar.

Justificativa: Após reivindicações de munícipes, foi constatado que os veículos transitam na referida avenida em alta velocidade, colocando moradores, pedestres, ciclistas e demais transeuntes em iminente risco de vida.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Cesinha Vereador - SOLIDARIEDADE